

DECLARAÇÃO

Prestações por Encargos Familiares

Os beneficiários, identificados no quadro seguinte, recebem Abono de Família para Crianças e Jovens, pelos escalões de rendimentos a seguir indicados:

Nome do(s) beneficiário(s)	N.º Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão	Valor
RAQUEL DOS ANJOS CUCO FERNANDES	12088631743	2021-11-28	1	73,51€
ISMAEL DOS ANJOS CUCO	12090833683	2009-05-27	1	147,02€

Vinte e cinco de Setembro de 2025

A Diretora da Unidade de Prestações

Susana Afonso

Como obter este documento?

Para obter a versão original deste documento, aceda ao portal da Segurança Social em www.seg-social.pt e insira o código de acesso: 3-2hgo-lemg-t41v-48ar-lt9p-c

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Esta declaração pode ser utilizada enquanto cópia, em suporte digital ou de papel, em processos administrativos. Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, art. 32º, n.º 1, versão atualizada.